



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA

Republicação por Incorreção
PORTARIA Nº 321/2015

Data: 16.09.2015

Ementa: concede Licença Especial às servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 2598/2015, 3624/2015 e 4075/2015,

RESOLVE:

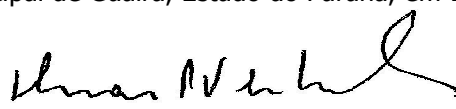
Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Eliane Regina Gonçalves de Sales / Professor Regente	5.028.862-5 SESP/PR	2008/2013	16.09.2015 a 15.12.2015
Luciana Alves do Nascimento / Professor Regente	6.751.733-3 SESP/PR	2002/2007	16.09.2015 a 15.12.2015
Maria Veronice da Silva Aguiar / Professor Regente	4.961.619-8 SESP/PR	1997/2002	16.09.2015 a 15.12.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10476 de 19.09.2015 – página B 3 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0838 de 21.09.2015